



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 14/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 95/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Eduardo Riedel**, à Excelentíssima Senhora Senadora do Estado de Mato Grosso do Sul, **Tereza Cristina** e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Marcos Pollon**, **REQUERENDO** o seguinte:

### **SEJA VIABILIZADO RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO BAIRRO ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a pavimentação asfáltica visa proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e proporcionar ainda, níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

No bairro Antônia de Souza Barbosa fora destinado um montante de investimento de 6 milhões de reais de recursos próprios do município oriundos de IPTU e outros, no entanto, com esse recurso será possível realizar somente a primeira etapa da pavimentação asfáltica na Avenida Pr. Marcelino Vieira Linhares e ruas adjacentes, que tem uma extensão de mil e cem metros.

Ocorre que grande parte deste bairro continua sem pavimentação gerando muitos problemas, principalmente em períodos chuvosos pela falta de condições de tráfego da população moradora.

Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Dito isto, é **indubitável a necessidade asfaltar ruas inacabadas, o que seria de extrema importância para a população, diminuindo a poeira e lama nessas ruas mencionadas, dando dignidade e melhorando a qualidade de vida dos moradores.**

Dessa forma, solicitamos a emenda devido às necessidades que o município de Rio Brillante vem apresentando, uma vez que o município tem crescido muito, assim venho perante o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Marcos Pollon** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Eduardo Riedel** e a Excelentíssima Senhora Senadora do Estado de Mato Grosso do Sul, **Tereza Cristina** solicitar que **seja viabilizado recursos financeiros para suprir essas necessidades, pois sabemos do belíssimo trabalho prestado por Vossas Excelências, o que nos enche de orgulho e nos dá muita esperança para conseguirmos a solicitação supracitada.**

Na certeza de contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de município de Rio Brilhante.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 31/07/2023 - 07:44:51

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 05/09/2023  
Assinado Digitalmente